

DECRETO Nº 14/2017
DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a alteração dos Representantes escolhidos pelas Entidades Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais, Alunos das Escolas Públicas Municipais, Professores e Poder Executivo do Decreto nº 775/2016 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 69/2007 de 28/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do decreto nº 775/2016, no que diz respeito aos representantes escolhido pelas entidades representativas Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais, Alunos das Escolas Públicas Municipais, Professores e Poder Executivo que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei nº 69/2007 de 28/02/2007.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Núbia de Almeida – CPF: 395.042.985-91

Suplente: Josivaldo dos Santos – CPF: 017.956.335-14

Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Claudemir dos Anjos Menezes – CPF: 004.272.375-21

Suplente: Maria Adilina dos Santos Teles – CPF: 256.716.695-53

**Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas
Públicas Municipais;**

Titular: Maria Gorete dos Santos – CPF: 585.728.135-00

Suplente: Eliane Gomes dos Santos – CPF: 046.747.015-46

Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Mariana Moura dos Santos – CPF: 089.506.935-00

Suplente: Edney Oliveira dos Santos – CPF: 094.175.825-77

Titular: Pablo Diego dos Santos Silva – CPF: 080.416.975-69

Suplente: Maria Edenilza Oliveira de Jesus – CPF: 861.414.155-63

Representantes dos Professores;

Titular: Maria Valdirene dos Santos – CPF: 806.380.405-82

Suplente: Maria José dos Santos – CPF: 532.259.455-87

Representantes do Poder Executivo;

Titular: Marcela dos Santos – CPF: 033.566.485-78

Suplente: Elizabete de Assis Torres – CPF: 007.303.315-47

Art. 2º - Está impedido de exercer a presidência do Conselho aquele que seja representante da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º-Compete ao Conselho eleger seu Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 11 de abril de 2017.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL